



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 30 de Janeiro de 2020

Ano: XXVII Edição: 000399

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos do ano de 2019 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João do Cariri no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 158, de 18 de dezembro de 1995, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos da Proteção Básica.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba de competência financeira do ano de 2019, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 30 de janeiro de 2020.

Lucimara Batista Guimarães

LUCIMARA BATISTA GUIMARÃES
Presidente de CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAÍBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Termo Aditivo para
Expansão da Meta do Programa Criança
Feliz/Primeira Infância no SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião plenária realizada no dia 30 de janeiro de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 158 de 18 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo Aditivo que firma o órgão gestor da assistência social do município de São João do Cariri/PB, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento de 100 famílias para 150 famílias no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 30 de janeiro de 2020.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS